



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

**ATA N.º 12/2023**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DE 24 DE MAIO DE 2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Faltou à reunião o Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, por motivos profissionais que, ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79º. Da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença, que ocupou o lugar de vereador em substituição.

Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/513326424214101>



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

### Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 23 de maio de 2023 que acusou um total de disponibilidades de 1.618.985,20 Euros.

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e apresentou os seguintes assuntos:

- Feira das Ervas na Orada, correu de uma forma boa “(...) dou os parabéns à Junta de Freguesia e à Casa da Cultura de Orada, e naturalmente que a Câmara apoiou com o que tinha que apoiar”.
- Lançamento do livro da Dr.<sup>a</sup> Filipa Almeida “Laços da Liberdade – com todos os sentidos”, no Celeiro da Cultura, que mostrou termos todas as condições para promover a cultura.
- Passeio de motas velhas promovido pela Associação Amigos do Barro Branco, que também correu bem, e foi muito bem organizado.
- Almoço dos Dadores Benévolos de Sangue da Orada, no pavilhão de eventos, no passado sábado. Neste mesmo dia, durante a tarde, houve uma conferência sobre saúde com “Borba Cidade Compassiva” e à noite um espetáculo, de comédia, diferente daquilo a que se está habituado.

Acrescentou que tudo isto significa que Borba tem muita oferta, e espera que percebam que, havendo oferta, tem que haver da parte de todas as pessoas participação nos eventos, participação nas atividades culturais e participação nas atividades desportivas. “(...) Quanto às atividades desportivas é com muito orgulho que dou os parabéns ao Sport Clube Borbense, nomeadamente, à equipa de Infantis



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

do SCM que se sagrou campeã distrital... isto significa que o desporto em Borba está vivo, quer com o SCB, com o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, com a BARBUS, com o 33 cl Bike, nota-se que há uma série de Associações que estão empenhadas em desenvolver, não só culturalmente, mas acima de tudo desportivamente, o nosso concelho, que é isso que nós queremos.... se nós quisermos e participarmos faremos da nossa terra uma terra grande.”

- Reunião, ontem, com a empresa que comprou o Convento das Servas. A situação, embora não esteja como pretendíamos, está a andar.
- Reunião, a semana passada, com o grupo Indiano que comprou o Convento das Luz e a situação está numa fase mais avançada.
- Zona Industrial do Alto dos Bacelos – há um potencial interessado que já adquiriu um terreno à Câmara e vai adquirir os outros terrenos à volta... falamos de um investimento do setor dos mármorem muito importante para Borba.... Estou convencido que este setor dentro de dois ou três anos estará outra vez bem equilibrado “(...) sei que há coisas complicadas que temos que resolver mas, para isso, estas cinco pessoas que aqui estão, mais a assembleia municipal e as Juntas de Freguesia, todos juntos, independentemente da forma como pensamos, iremos fazer de Borba aquilo que todos queremos, uma terra boa, onde se viva bem que seja atrativa e que cative pessoas de fora.
- A semana passada realizou-se um passeio de carros antigos, e no passado domingo um passeio de Minis que se vão deslocar de Mafra para Itália.

Quer isto dizer que Borba, além de boa localização, está no mapa e se calhar a maior parte das pessoas de fora têm mais noção do valor que Borba tem do que propriamente as pessoas que cá estão.”

Usou da palavra o **Vereador Pedro Proença** e referiu que as cinco pessoas que estão aqui, às vezes até dão muitas ideias, não são é aceites e são feitas à vossa vontade.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

A seguir colocou as seguintes questões:

- Polidesportivo de Rio de Moinhos – foi feito um compromisso para se arranjar o Polidesportivo, o prazo da obra foi prorrogado, cujo limite é até setembro, não há decisão por parte da Câmara. Perguntou qual o ponto de situação.
- Estratégia Local de Habitação – o Senhor Presidente disse que ia fazer uns contratos promessa de compra e venda. Pergunto se já estão feitos e qual o ponto de situação.
- Parque de Caravanismo – Perguntou se a plataforma já foi instalada e para quando a inauguração do parque.

A estas questões o **Presidente** respondeu:

- Polidesportivo de Rio de Moinhos – o pavimento vai ser feito “por aquilo que a equipa técnica me disse poderá demorar dois ou três dias a fazer...estou convencido que muito antes do prazo que estipulamos e acordamos com o IPDJ será resolvido... aliás queríamos ter a situação resolvida até às Festas de Julho em Rio de Moinhos.”
- Estratégia Local de Habitação – os contactos estão praticamente todos feitos em relação aos contratos promessa de compra e venda “como já lhes disse, assim que tivermos tudo tratado, vocês serão os primeiros a saber.”
- Parque de Caravanismo – houve a situação do atraso da plataforma, mas passo a palavra ao Vereador Joaquim Espanhol para explicar melhor o assunto.

Relativamente a esta questão o **Vereador Joaquim Espanhol** acrescentou que a plataforma já está instalada e em condições. O que está pendente é o sistema de instalação para a entrada das caravanas, cujo ajuste direto foi assinado dia 22 para que essa instalação possa ser feita. Só depois será instado o mobiliário urbano que, tal como já foi aqui referido, está sem stock no empreiteiro, tendo em conta que o portão ainda não está a funcionar e pode haver algum tipo de vandalismo.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

### Ponto 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Não foi feita qualquer abordagem aos ofícios constantes dessa listagem.

### PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### 1.Freguesias Urbanas de Borba

##### Edifícios

- Serviços diversos de carpintaria nas instalações do Centro Escolar;
- Mudanças de mobiliário no edifício do Centro Cultural em Borba tendo em conta o início dos trabalhos da empreitada da Enoteca e Museu de Borba.

##### Infraestruturas

- Colocação de massas betuminosas em diversos locais de arruamentos de Borba;
- Execução de ramal de água na Av<sup>a</sup> 25 de Abril em Borba;
- Pavimentações em paralelos de granito no interior das muralhas de Borba;
- Trabalhos em caixa pluvial na Rua de Estremoz e nas imediações das instalações da Adega de Borba;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

### **Arranjos exteriores**

- Limpeza e pinturas nas Piscinas Municipais descobertas;
- Reposição de lancis no Bº 1º de Maio em Borba;
- Substituição de bancos na Rua Humberto Silveira Fernandes;
- Substituição de pavimento na envolvente da piscina de crianças. Remoção do piso existente e colocação de nova betonilha com rede malhasol;
- Limpeza do tanque da Fonte das Bicas em Borba;
- Trabalhos preparatórios para novo calcetamento na Rua Florbela Espanca em Borba;

### **Diversos**

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Trabalhos de limpeza de terras sobrantes no Cemitério Municipal;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

- Transporte de inertes de pedra para Central de fabricação de massas betuminosas do Município;
- Recolha e transporte de blocos de mármore para a oficina de Cantaria;
- Colocação e remoção de palco em estrados e cadeiras para evento (Stand up Comedy), no pátio do edifício dos Paços do Município.
- Limpeza dos contentores do lixo e dos moloks

### **Empreitadas**

- Continuação dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação de edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração a cargo da empresa Britagem do Fetal, Lda.
- Continuação dos trabalhos da empreitada do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) de Borba na Horta das Freixas, junto ao CEVALOR - 40 % de execução da obra.;
- Continuação dos trabalhos da Empreitada do Viveiro de Empresas nas antigas instalações da Tesouraria das Finanças de Borba na área do Mercado de Borba
- Conclusão da empreitada de execução de 40 gavetões no Cemitério em Borba.

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de rotura na Rua da Portela em Rio de Moinhos;
- Execução de Ramal de água no Monte da Bicha em Nora.

#### **Diversos**

- Ceifa mecânica (braço hidráulico), em diversos locais da Freguesia.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

### **Empreitadas**

-Conclusão dos trabalhos da Empreitada em curso da Rede de Esgotos do Aglomerado da Talisca- obra a cargo da empresa “Openvias – Engenharia, SA”;

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

-Colocação de massas betuminosas em diversos locais de arruamentos da freguesia.

#### **Diversos**

-Ceifa mecânica (braço hidráulico) em diversos locais da Freguesia;

-Pintura de pavilhão, colocação e remoção de equipamentos para a Feira das Ervas e companhia em Orada: Palcos, cadeiras, tabuleiros, cubas lixo, contentores, ramais de água, decorações, eletrificações entre outros;

-Apoio a serviço fúnebres em cemitério de Orada.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área.

- Informou que há cerca de mês/mês e meio que não têm tido qualquer problema com o sistema de AVAC na escola, “o investimento que fizemos e os controladores



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

que lá foram instalados estão a surtir efeito, e temos tido as crianças com conforto na sala de aula, que é o que mais nos importa (...)"

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Preparação do Festival da Juventude;
- Conselho Municipal de Educação; onde foi dado o parecer positivo à Carta Educativa de Borba, "esta carta ainda terá que vir a reunião de Câmara e depois submetida à Assembleia Municipal, mas primeiro necessita do parecer do Ministério e as técnicas estão neste momento a submeter toda a informação (...)"
- Reunião com a CNB Portugal;
- Reunião técnica com a Oficina da Criança de Borba, tendo em vista a preparação para a interrupção letiva "(...) uma das situações mais complicadas e que nós ainda não conseguimos dar resposta efetiva, é a ausência de almoço em agosto (...) é necessário gerir os recursos humanos, as nossas cozinheiras também necessitam do seu momento de pausa e descanso e até agora ainda não nos foi possível alterar esta situação e dar o almoço também no mês de agosto. No entanto, e para tentar colmatar algum problema, este ano o horário de almoço vai ser alargado, estava a funcionar das 13.00h às 14.00h. este ano a oficina não ficará fechada neste período, e os pais podem ir buscar entre as 12.00h e as 14.00h o que dá alguma margem (...) achamos que assim poderemos de alguma forma ajudar e facilitar (...)"
- Participação no Evento "Stand Up Comedy Sessions" no Pátio dos Paços do concelho. Este evento foi o primeiro de três que irão decorrer até ao final do ano. Não tem havido muitos momentos deste género em Borba, "penso que as pessoas que estiveram presentes, divertiram-se e gostaram, vamos ver qual o feed-back e a adesão nos próximos eventos (...)"



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Participação no II Torneio de Boccia para Todos, na Aldeia Social da Santa Casa da Misericórdia de Borba. Este torneio tem condições para continuar e para aumentar até em termos de dimensão e de nº de atletas.

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### **Defesa do Consumidor**

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

\* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

- Receção, do Passeio de Carros Antigos organizado pela CAARS – Carros Amigos e Atividades da Região Sul;
- Receção do Passeio de Minis no âmbito do International Mini Meeting (IMM) 2023;

Em ambos os passeios a colaboração que a câmara deu, foi o almoço. No passeio de carros antigos, houve alguns participantes que ficaram para jantar e outros que acabaram mesmo por ficar para dormir, “deixaram cá o seu contributo ao nível da economia, e é também isso que nos importa”

- Reunião com o Jornal do Centro no âmbito do Projeto “Aldeias com História”.

### **Associativismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso;

\* PAAC e PAAD.

- Reunião com a Banda filarmónica do Centro Cultural de Borba;
- Reunião com a Associação Moinhos da Serra d’Ossa;
- Reunião com o Grupo Desportivo e Cultural da Nora.

Todas estas reuniões serviram para aferição de futuros apoios a serem aqui protocolados.

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia;
- Reunião com as Juntas de Freguesia Matriz e são Bartolomeu, tendo em vista a definição de apoios no que concerne ao “Fim de Semana do Caracol”

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Participação no Debate “Vida Familiar e Vida Profissional: Desafios de Conciliação” no Fórum Cultural e Transfronteiriço de Alandroal.

### **Saúde**

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Colaboração com o Evento “Cuidar é Vida”, que decorreu no Palacete dos Melos. A Associação que despoletou todo este evento foi a Associação Borba Compassiva. Houve muitas entidades envolvidas, como a Cruz Vermelha, a USF, a UCC, o serviço social “(...) foi um momento muito importante para falar da vida e do fim de vida”

### **Transporte e Comunicações**

- Cedências de transporte.

## **PONTO 2 – ORDEM DO DIA**

A Ordem do Dia é a seguinte:

### **Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 11/2023**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

**Ponto 2.2** – Direito de preferência sobre a aquisição de imóveis localizados em zona de proteção

**Ponto 2.3** – Substituição de Coordenação Técnica – Programa CLDS – 4G

**Ponto 2.4** – Celebração de Protocolo entre Município de Borba e Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz

**Ponto 2.5** – Celebração de Protocolo com o Município de Borba e Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva de impostos e outros tributos

**Ponto 2.6** – Programa Juventude em Movimento 2023 - Normas

**Ponto 2.7** – Proposta de submissão à Assembleia Municipal de Projeto de ORU/PERU de Borba

**Ponto 2.8** – Protocolo de colaboração entre o Município de Borba e a Associação Jovem da Orada (Festa de Final de Época Desportiva 2022/2023)

**Ponto 2.9** – Protocolo de parceria entre o Município de Borba a Junta de Freguesia de São Bartolomeu e Junta de Freguesia de Matriz (fim de semana do caracol de Borba)

**Ponto 2.10** – Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais

**Ponto 2.11** – Definição do Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 11/2023**

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 11/2023 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **os Vereadores Pedro Miguel Garcia Proença e Helena Cristina Lopes Gromicho**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

**Caldeira não participaram na votação da referida Ata por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.**

### **PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO**

**Presente informação da coordenadora técnica da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:**

1. “Foi, pelo requerente **Silvia Canelas Azevedo**, através do Anúncio 62266/2023, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 10/05/2023, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 216, **destinado a habitação, sito na Rua Marquês de Marialva, n.º 41**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **110000 Euros**.

Vendedor : Maria Luísa de Sousa e Silva Anselmo

Comprador: John Paul Heaney

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Passo Processional da Rua Marquês de Marialva (Passos Processionais de Borba) em vias de classificação, pelo que, na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

**Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.**

2. Foi, pelo requerente ZIP REOCO RESI PORTFOLIO, S. A., através do Anúncio 6413072023, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 10/05/2023, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, **na compra da “Fração E” do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1377, Descrição em Ficha 1138, destinado a habitação, sito na Rua São João de Deus, N.º 7, 1.º, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 38000 Euros.**

Vendedor: ZIP REOCO RESI PORTFOLIO, S. A

Comprador: ANDINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LD.ª

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se nas zonas de proteção do Imóvel – Passo Processional do Alto da Praça (Passos Processionais de Borba) em vias de classificação; do Imóvel Classificado como MIP – Monumento de Interesse Público – Palácio Silveira Menezes e do Imóvel Classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público – Castelo de Borba, pelo que, na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

**Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da “Fração E” do referido imóvel.”**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra da “Fração E” do imóvel em causa.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

### **PONTO 2.3 – SUBSTITUIÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA – PROGRAMA CLDS – 4G**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:**

“O aviso n.º POISE-32-2019-12 configura um convite e foi elaborado nos termos previsto no n.º6 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterados pelos Decretos-Leis n.º 215/2015, de 6 de outubro, e n.º 88/2018, de 6 de novembro, e do artigo 9.º do Regulamento Específico, estando dispensada a fundamentação específica prevista no seu n.º6 em conjugação com o n.º 1 do artigo 16.º daquele Decreto-Lei, por força da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação (CIG) do PORTUGAL 2020 n.º 82/2015, de 11 de novembro, na medida em que a Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, diploma normativo enquadrador da política pública aplicável aos CLDS 4G, para o qual remete o artigo 211º do Regulamento Específico, define nos termos conjugados dos seus artigos 2.º e 10.º, o procedimento prévio que determina, em função dos territórios selecionados, quais as entidades beneficiárias que se encontram habilitadas a apresentar a candidatura a esta tipologia.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, foi criado um novo programa CLDS-4G que abrange todos os Municípios do Distrito de Évora. Perante a receção do convite, o Município de Borba aceitou e manifestou todo o interesse no desenvolvimento de um CLDS- 4G no Concelho, prevendo-se um valor de 468.000,00€.

Designando-se Coordenadora Técnica do Programa CLDS-4G no Concelho de Borba a Maria do Céu Agostinho dos Passos Sebo.

Atendendo que a Coordenadora Técnica do Programa CLDS-4G Maria do Céu Agostinho dos Passos Sebo se mantêm com um CIT (Certificado de Incapacidade



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

Temporária para o Trabalho) até final do término do Projeto CLDS- 4G, e uma vez que o projeto está na reta final sugere-se substituição de coordenação, pela Técnica Vânia Cristina Vivas Simões.

Face ao descrito, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal, que delibere**, ao abrigo da competência anterior, **aprovar a substituição da Coordenadora Técnica do Programa CLDS-4G.**

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções aprovar a substituição da Coordenação pela técnica Vânia Cristina Vivas Simões.** Votaram a favor os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Absteve-se o Presidente e os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

### **PONTO 2.4 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ESCOLA RAINHA SANTA ISABEL DE ESTREMOZ**

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:

“É necessário desenvolver, dinamizar e apoiar projetos educativos, promovendo, dessa forma, uma contribuição sólida e ativa na formação dos jovens alunos, através de mecanismos de encaminhamento dos menores para medidas educativas e formativas, para que possam concluir a escolaridade obrigatória e, caso seja possível, adquirirem formação profissional e condições adequadas de trabalho num futuro próximo.

Sendo uma das prioridades do Município é a promoção pela oportunidade de igualdade de acesso à educação, ensino e formação, considera-se essencial a intensificação da celebração de protocolos de colaboração e/ou enquadradores de formação em contexto real de trabalho.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

Por outro lado, pretende-se, igualmente, contribuir e promover o desenvolvimento pessoal e profissional de qualquer aluno visado, colaborando para a sua integração, autonomia e criatividade, bem como que desenvolvam as competências necessárias e adequadas ao mercado de trabalho, munindo os mesmos de condições individuais para a respetiva inserção no mundo laboral.

Assim, e uma vez que se considera fulcral a promoção em parceria e coordenação com as restantes entidades quanto à aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes e diversificadas de acordo com os interesses do aluno, é necessário formalizar entre o Município de Borba e a Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz referente a uma experiência de formação vocacional em contexto de trabalho de um aluno matriculado no Curso Profissional de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, Nível Secundário de Educação e Qualificação Profissional de nível quatro, em regime diurno.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere celebrar, com a Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, o contrato de formação em contexto de trabalho, anexo à presente proposta.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido contrato.**

### **PONTO 2.5 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE BORBA E AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA COBRANÇA COERCIVA DE IMPOSTOS E OUTROS TRIBUTOS**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

“Em 15 de dezembro de 2021, foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal de Borba iniciar o procedimento com vista à celebração de Protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva das dívidas existentes que respeitem a serviços públicos essenciais.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua última redação, *“as competências atribuídas no código aprovado pelo presente decreto-lei a órgãos periféricos locais ou, no que respeita às competências de execução fiscal, a órgãos periféricos regionais, são exercidas pelas autarquias quanto aos tributos por elas administrados”*.

O n.º 4 do referido artigo que *“a competência para cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo, ou a agentes de execução mediante protocolo com a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.”*

Pelo que, e no estrito cumprimento do escopo legal, impõem-se, assim, a celebração do protocolo que formalize entre o Município de Borba e a Autoridade Tributária e Aduaneira, a referida cobrança coerciva.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere celebrar o protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, anexo à presente proposta.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

### **PONTO 2.6 – PROGRAMA JUVENTUDE EM MOVIMENTO 2023 - NORMAS**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, que se transcreve:**

“Pretende o Município realizar a edição 2023 do **Programa JUVENTUDE EM MOVIMENTO**, cujos objetivos visam contribuir para a ocupação dos tempos livres dos Jovens Borbenses, através do desenvolvimento de atividades que promovam em contexto de ocupação, uma experiência com a vida profissional e assim, fomentar o contacto com a realidade onde serão integrados/as, em áreas de interesse comunitário, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, entre outras, desenvolvendo nos/nas Jovens valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e de interajuda.

De acordo com as atribuições do Município (nomeadamente, as previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2, do artigo n.º 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”

Tendo em conta que o presente PROGRAMA, (dado o seu âmbito social, educativo, cultural, lúdico e desportivo) se reveste de interesse para o município, deve o referido programa ser executado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos da sua realização se apresenta a fundamentação e as normas de funcionamento do mesmo.”

Face ao acima exposto, a **Vereadora Sofia Dias, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013,**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

de 12 de setembro, **delibere realizar o Programa “Juventude em Movimento 2023”, durante os meses de julho e agosto, em Borba.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias.**

### **PONTO 2.7 – PROPOSTA DE SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PROJETO DE ORU/PERU DE BORBA**

**Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, que se transcreve:**

“Submete-se à aprovação o projeto de OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) orientado pelo PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA para a Área de Reabilitação Urbana de Borba, previamente delimitada a 18 de janeiro de 2019, de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), instituído pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as mais recentes alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio.

A Operação de Reabilitação Urbana Sistemática define-se como uma intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público.

À luz da lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, a reabilitação e a revitalização dos centros históricos e dos elementos do património cultural classificados, bem como do respetivo parque habitacional em detrimento de nova construção, são princípios orientadores da gestão territorial.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

Consagra-se assim a reabilitação, a regeneração e a utilização adequada do solo rústico e urbano, alargando o âmbito das definições de reabilitação e regeneração urbanas, associada a formas adequadas de revitalização económica, social e cultural e de reforço da coesão territorial.

Na atualidade, encontrando-se o Município de Borba a proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal, com consequências na dinâmica dos instrumentos de gestão territorial municipais, a articulação do ordenamento do território com os instrumentos fiscais que incidem sobre o edificado particular, tem um momento de oportunidade, de difícil repetição. Acresce também que a adaptação às consequências das alterações climáticas, através do PMAAC (Plano Municipal de Adaptação às alterações climáticas), em elaboração, dá continuidade às linhas gerais orientadoras, garantindo a articulação entre as diferentes estratégias e intervenções.

O desenvolvimento da ORU e do PERU, aliando-se à estratégia já definida e em grande parte, implementada do PARU constitui uma oportunidade de definição de novas ações, permitindo a concretização dos objetivos, definindo as prioridades e prevendo a sua implementação, com o envolvimento e contributos de um conjunto de entidades parceiras.

É dedicada especial atenção à participação de entidades e de investidores privados, que interessa envolver para que possam fazer parte do processo, sendo que a contribuição dos moradores e coletividades deverá ter relevo em fase de discussão pública.

Na circunstância em que a dualidade entre a velocidade das novas dinâmicas urbanas traz mudanças radicais na ocupação e expansão urbana dos grandes pólos urbanos, e a desertificação do interior determina a fragilidade e envelhecimento dos espaços urbanos de menor dimensão, a regeneração e reabilitação urbana representam um desafio e oportunidade para reinventar as ocupações humanas dos centros urbanos. A ORU, através do PERU, centra-se na presença das particularidades e valores únicos de Borba, e na necessidade de requalificar o núcleo urbano para as vivências urbanas, reconstruindo a ligação entre eles,



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

dotando as diferentes áreas de novas funções e dinâmicas, qualidade de vida, democracia no acesso aos equipamentos e espaços públicos, ao Património Cultural, e à qualidade ambiental.

No dia 12 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Borba aprovou, por proposta da Câmara Municipal, a delimitação de três ARU's – Castelo, S. Bartolomeu e Servas.

Posteriormente, procedeu-se à agregação das três ARU's numa só, bem como algumas retificações na delimitação do conjunto inicial, tendo assim sido em Assembleia Municipal de 18 de janeiro de 2019 aprovado a delimitação da ARU de Borba, sob proposta da Câmara Municipal.

Atendendo à aprovação em Reunião de Câmara de 8 de junho de 2022 da proposta de ORU/PERU de Borba, e seguindo os preceitos estabelecidos no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual, foi aberto o período de discussão pública da referida proposta, bem como a consulta ao IHRU, para parecer não vinculativo.

O período de discussão pública decorreu entre 28 de julho e 24 de agosto de 2022, e não foram apresentados esclarecimentos, questões ou sugestões.

Foi consultado o IHRU por meios eletrónicos no dia 14 de julho de 2022, sendo que não houve emissão de parecer dentro do prazo estabelecido pelo regime jurídico (15 dias), ou mesmo extemporâneo.

Na Assembleia Municipal de 18 de junho de 2022, a proposta de ORU/PERU através de instrumento próprio, foi apresentada para conhecimento prévio e ponderação.

Atendendo à discordância que a maioria dos membros detinha da proposta, foi convocada pelo Presidente da Assembleia uma reunião de Comissão de Acompanhamento, realizada em 30 de agosto de 2022. Nesta reunião procedeu-se à discussão e análise da proposta de Operação de Reabilitação Urbana de Borba orientada pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

Sujeita-se assim novo projeto de Operação de Reabilitação Urbana orientado por Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, que acomoda as sugestões e orientações da Comissão da Assembleia Municipal.

A deliberação da Assembleia Municipal, de delimitação da Área de Reabilitação Urbana, nos termos em que foi aprovada em 18 de janeiro de 2019, carece de revalidação, atendendo ao prazo previsto no artº 15.º (âmbito temporal) do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, pelo que carece de nova deliberação na Sessão da Assembleia Municipal que deliberar a aprovação da ORU/PERU.

A aprovação de operações de reabilitação urbana é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O projeto de operação de reabilitação urbana é remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., para emissão de parecer e, em simultâneo, é submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).

Existindo algumas dissonâncias ou omissões entre os procedimentos previstos para aprovação da ORU/PERU entre o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana em vigor através do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual, e o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em vigor através do Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua redação mais atual, e atentas as competências da Assembleia Municipal na matéria em apreço, considera-se pertinente a deliberação do projeto de ORU/PERU por parte deste órgão municipal.

Tendo em atenção o que previamente foi exposto, **o Presidente propõe a aprovação do projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Borba, orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, do tipo Sistemática.**

**Em consonância com o antedito, a proposta de aprovação deve incluir:**

**1 - a informação sobre apresentação de futura proposta de aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Borba à Assembleia Municipal, nos termos em que foi aprovada em 18 de janeiro de 2019, em conjunto com a versão final da**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

**ORU/PERU, após período de discussão pública previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual;**

**2 - a aprovação da proposta de submissão à Assembleia Municipal de projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Borba (ORU), orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, do tipo Sistemático, conforme previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual;**

**3 - a submissão do projeto da Operação de Reabilitação Urbana de Borba (ORU), orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana a discussão pública, conforme previsto no nº 4 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação mais atual, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;**

**4 - a informação à Assembleia Municipal sobre a abertura de período de discussão pública, nos termos previstos no número anterior.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Borba, orientado pelo Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, bem como o descrito nos pontos 1, 2, 3 e 4 da presente proposta.**

### **PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO JOVEM DA ORADA (FESTA DE FINAL DE ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023)**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7; que se transcreve:**

- Pretende a AJO – Associação Jovem da Orada, em parceria com Município de Borba, realizar o evento “Festa de Final de Época Desportiva 2022/2023”, no dia 3 de junho, na Casa do Povo de Orada - Borba.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, turístico e económico se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a “**Festa de Final de Época Desportiva 2022/2023**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba** que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar o Protocolo de Colaboração com a AJO – Associação Jovem de Orada, para realização, em parceria, da “Festa de Final de Época Desportiva 2022/2023”, no dia 3 de junho, na Casa do Povo de Orada - Borba.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido protocolo.**

### **PONTO 2.9 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU E JUNTA DE FREGUESIA DE MATRIZ (FIM DE SEMANA DO CARACOL DE BORBA)**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 8 que se transcreve:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

- Pretende a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia da Matriz, em parceria com o Município de Borba, realizar o “**Fim de Semana do Caracol de Borba 2023**”, nos próximos dias 30 de junho e 1, 2 de julho, de 2023, em Borba.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Fim de Semana do Caracol de Borba 2023**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Deverá, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu e a Freguesia de Matriz, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, do “Fim de Semana do Caracol de Borba 2023”,** nos próximos dias 30 de junho e 1, 2 de julho, de 2023, em Borba.

A **Vereadora Sofia Dias** explicou que em termos de apoio logístico o apoio é o mesmo dos anos anteriores, a única alteração tem que ver com o apoio financeiro, que este ano será de 3.850,00€ para o pagamento do camião palco que vai estar em Borba durante os 3 dias e que vai servir de apoio à realização do evento.

Pediu a palavra a **Vereadora Helena Caldeira**, para saber da possibilidade do alargamento desta iniciativa às Freguesias rurais. Saber também se essas Freguesias foram ou não contactadas nesse âmbito.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

A **Vereadora Sofia Dias** explicou que esta iniciativa foi organizada pelas Juntas, “essa questão terá que ser formulada às Juntas, nós simplesmente estamos aqui a celebrar um Protocolo de apoio, não somos organizadores deste evento, a nossa contribuição tem que ver precisamente com o que está na cláusula 3 do Protocolo, ou seja, o dinheiro para o camião palco e o apoio logístico (...)”

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo.**

### **PONTO 2.10 – CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS**

**Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 9 que se transcreve:**

Tendo em consideração a abertura ao público das Piscinas Descobertas Municipais, no período entre 10 de junho e 10 de setembro de 2023, importa proceder ao arrendamento do espaço do respetivo bar, por forma a ser disponibilizado serviço de cafetaria aos respetivos utilizadores.

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações e equipamentos integrados no património da autarquia.

Com vista a garantir a transparência da referida gestão, deverá o arrendamento de tais instalações e equipamentos nortear-se por regras claras e explícitas, que possam ser previamente conhecidas pelos interessados.

Assim, procedeu-se à elaboração do programa do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais” e respetivo caderno de encargos, que se anexam à presente informação.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

### **O Presidente, propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere:**

1 - Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt);

2 - Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos (em anexo);

3 - Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:

- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;
- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;
- Chefe de Divisão, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo.**

### **PONTO 2.11 – DEFINIÇÃO DO ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 10, que se transcreve:**

A estrutura e organograma do Município de Borba contempla o gabinete municipal de proteção civil e defesa da floresta. Prevendo, por seu turno, o Mapa de Pessoal do Município de Borba para 2023 o posto de trabalho de coordenador municipal de proteção civil.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

O artigo 14º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro estatui, sob a epígrafe Coordenador municipal de proteção civil, o seguinte:

*“1- Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil.*

*2- O coordenador municipal de proteção civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município.*

*3 - O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos.*

*4 - A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.*

*5 - Compete a câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, a remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal.*

*6- O coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei.”*

Assim, e atendendo especificamente ao que no n.º 5 do artigo 14º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro se dispõe, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere equiparar o estatuto remuneratório do posto de trabalho Coordenador Municipal de Proteção Civil à remuneração dos Chefes de Divisão do Município de Borba.**

**O Presidente**, disse que neste momento a Proteção Civil é uma das áreas mais importantes e complicadas, “e nós entendemos, que tínhamos que ter um coordenador municipal de proteção civil. Neste momento, não vamos definir quem é o coordenador (...) o que estamos aqui a propor é que essa pessoa quando entrar tenha exatamente o mesmo ordenado que tem o Chefe de Divisão (...) temos uma equipa muito grande de proteção civil e termos acima de tudo um coordenador que



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

nas alturas difíceis possa ajudar e ser muito mais rápido em termos de resposta a qualquer azar que possamos ter (...) a pessoa que ocupar esse lugar, além da competência técnica, irá ganhar o mesmo que um chefe de Divisão (...) seja quem for o coordenador, tem que ser uma pessoa extremamente competente (...)"

Pediu a palavra o **Vereador Pedro Proença**, para colocar as seguintes questões: "Porquê o ordenado igual ao chefe de Divisão? Sabemos que noutros concelhos funciona de forma diferente (...) Vamos ter concurso público? Porquê ter despesas de representação?"

O **Presidente** respondeu que as despesas de representação, são de acordo com as funções que se tem "(...) só entrará um coordenador de acordo com aquilo que é a Lei, é concurso público é concurso publico, não é concurso à medida, na altura em que definirmos naturalmente iremos cumprir aquilo que a Lei determina. Relativamente ao ordenado, eu perguntei o que se passava nas outras terras e é verdade sim senhora, que há coordenadores que não têm o ordenado de Chefe de Divisão e há outros que têm, depende das opções de quem está no Poder (...) é uma forma de respeito pela função (...)"

Foi dada a palavra à **Vereadora Helena Caldeira**, que disse ter todo o respeito pela situação que se está a discutir, mas uma vez que "se cria um fosso tremendo entre o Coordenador Municipal e os outros serviços, uma vez que estamos a falar um pouco no vazio, porque não sabemos para quem vai ser, e uma vez que não é uma condição obrigatória, sejam as despesas de representação, seja a equiparação a Chefe de Divisão e sabendo nós o esforço financeiro que a Autarquia faz em termos de pagamentos de salários todos os meses, o meu voto é contra"

**Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra aprovar a proposta apresentada pelo Presidente.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE MAIO DE 2023

**Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias.  
Votaram contra os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.**

### ----- ENCERRAMENTO -----

---- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas 10 horas e 30 minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira A. Cordeiro, assistente técnico, que a redigi. -----

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

Assistente Técnico

(M<sup>a</sup> Alexandra Cordeiro)

(ac/437)